

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

|                                                                          |             |                                                                                    |                      |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>10.439.655/0001-14                                        |             | 02 Razão Social/Nome<br>PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ |                      |                                                       |
| 03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento)<br>Rua ALVARO COSTA, 14 |             |                                                                                    |                      | 04 Bairro<br>CENTRO                                   |
| 05 Município<br>RIO GRANDE                                               | 06 UF<br>RS | 07 CEP<br>96201-560                                                                | 08 CNAE<br>8211-3/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra<br>92.967.595/0001-77 (0103) |

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|                                                                        |                                            |                     |                         |                          |                      |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------|
| 10 R\$ / PASEP<br>17021265687                                          | 11 Nome<br>ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES    |                     |                         |                          |                      |
| 12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento)<br>Beco José Paris, 8 |                                            |                     |                         |                          | 13 Bairro<br>Sarandi |
| 14 Município<br>PORTO ALEGRE                                           | 15 UF<br>RS                                | 16 CEP<br>91140-310 | 17 CTPS (n°, série, UF) | 18 CPF<br>476.997.950-91 |                      |
| 19 Data de Nascimento<br>02/02/1968                                    | 20 Nome da Mãe<br>ELSA MALDONADO GUIMARAES |                     |                         |                          |                      |

### DADOS DO CONTRATO

|                         |                                                                                                                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 Tipo de Contrato     | 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada |
| 22 Causa do Afastamento | Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado                                                        |

|                                         |                                                                                   |                                               |                                      |                            |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>R\$ 2.086,83 | 24 Data de Admissão<br>12/09/2023                                                 | 25 Data do Aviso Prévio                       | 26 Data de Afastamento<br>06/12/2023 | 27 Cód. Afastamento<br>PD0 |
| 28 Pensão Alim (%) (TRCT)<br>0,00 %     | 29 Pensão Alim (%) FGTS<br>0,00 %                                                 | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado |                                      |                            |
| 31 Código Sindical<br>000.000.00000-3   | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS |                                               |                                      |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

**VERBAS RESCISÓRIAS**

| Rubrica                            | Valor  | Rubrica                               | Valor  | Rubrica                          | Valor    |
|------------------------------------|--------|---------------------------------------|--------|----------------------------------|----------|
| 50.05 Saldo de Salário - RESC      | 348,77 | 54 Adicional de Periculosidade 30 %   | 104,63 | 54.01 Periculosidade 13º salário | 130,79   |
| 54.02 Periculosidade Férias - RESC | 130,79 | 63 13º Salário Proporcional 3/12 avos | 435,97 | 65 Férias Proporcionais - RESC   | 435,97   |
| 68 Terço Constituc. de Férias      | 188,92 |                                       |        |                                  |          |
|                                    |        |                                       |        |                                  |          |
|                                    |        |                                       |        |                                  |          |
|                                    |        |                                       |        |                                  |          |
|                                    |        |                                       |        |                                  |          |
|                                    |        |                                       |        |                                  |          |
|                                    |        |                                       |        |                                  |          |
|                                    |        |                                       |        |                                  |          |
|                                    |        |                                       |        | TOTAL BRUTO                      | 1.775,84 |

## DEDUÇÕES

| Desconto                        | Valor  | Desconto                       | Valor | Desconto              | Valor           |
|---------------------------------|--------|--------------------------------|-------|-----------------------|-----------------|
| 102 Adiantamento de 13º Salário | 238,51 | 106 Vale Transporte            | 20,93 | 108 Vale Alimentação  | 18,81           |
| 112.01 Previdência Social       | 34,00  | 112.02 Prev Social 13º Salário | 42,50 |                       |                 |
|                                 |        |                                |       |                       |                 |
|                                 |        |                                |       | <b>TOTAL DEDUÇÕES</b> | <b>354,75</b>   |
|                                 |        |                                |       | <b>VALOR LÍQUIDO</b>  | <b>1.421,09</b> |



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI  
10.439.655/0001-1402 Razão Social/Nome  
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ**TRABALHADOR**10 FIS / PASEP  
1702126568711 Nome  
ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF  
476.997.950-9119 Data de Nascimento  
02/02/196820 Nome da Mãe  
ELSA MALDONADO GUIMARAES**CONTRATO**22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado24 Data de Admissão  
12/09/2023

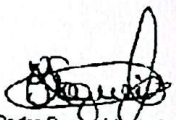
25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento  
06/12/202327 Cód. Afas.  
PD029 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00 %30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/12/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.421,09, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de dinheiro)

  
Pedro Reginaldo de A. Faria  
427.408.000-53

/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

ADAO LUIZ DO CARMO GUIMARAES

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).